

Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafos de Leis Ordinárias referentes aos PLOs nºs 058/2025, 066/2025, (PLS) 007/2025, 077/2025, 080/2025 e 084/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafos de Leis, (em anexos), após aprovação final em Plenário na 38ª Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2025, desta Casa de Leis:

- **DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 058/2025](#)).
- **INSTITUI O PROGRAMA “CIDADE LIMPA E SEGURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 066/2025](#));
- **“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** ([Ref: Projeto de Lei Substitutivo nº 007/2025](#));
- **“ALTERA A ALÍNEA “E” DO INCISO V DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.954, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM”.** ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 077/2025](#));

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



- INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, O “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O AFOGAMENTO”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 22 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 080/2025](#));
- DENOMINAÇÃO RUA “GEDONIAS GOMES DE OLIVEIRA”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO. ([Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 084/2025](#)).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340033003100300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.